

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TERMO ADITIVO Nº 253/2023 AO CONTRATO Nº 120/2022	
TERMO ADITIVO Nº 254/2023 AO CONTRATO Nº 122/2022	



TERMO ADITIVO Nº 253/2023 AO CONTRATO Nº 120/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PRAÇA 09 DE MAIO – NOVA MORADA
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

TERMO ADITIVO nº 253/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022
FIRMADO PELO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA E O
CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE -
CDS JACUÍPE.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 09 de Maio, Bairro Nova Morada, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, representado neste ato pela Gestor, Sr. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO doravante denominada CONTRATANTE e o CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE - CDS JACUÍPE, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 16.749.050/0001-06, situada na PRAÇA NOVE DE MAIO, Nº 6648, NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO/BA - CEP: 44.695-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 455.506.385-68, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2022, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 15 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo a aditamento de aproximadamente 22,494304% do contrato n.º 120/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM GUIA (MEIO-FIO) E PASSEIO (CALÇADA) NA RUA DA PALHINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 064/2021 PROCESSO SEI Nº 043.41114.2021.0013646, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022, E SOLICITADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, fundamentado no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- 2.1 O valor do aditamento é de aproximadamente 22,494304%, ao valor do contrato:
- 2.1.1 Valor aditivado, R\$ R\$ 100.058,32 (CEM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
- 2.1.2 Saldo Atualizado, R\$ 544.874,58 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
- 2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato n.º 120/2022:
- 2.2.1 R\$ 444.816,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
- 2.3 O valor de R\$ 57.830,05 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos), a título de contrapartida pelo Município.
- 2.4 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ao contrato vigoram a partir de 14/11/2023.

UNIDADE: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.9.1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE : 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Capim Grosso/BA, 14 de novembro de 2023.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE
CDS JACUÍPE
INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 16.749.050/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____



TERMO ADITIVO Nº 254/2023 AO CONTRATO Nº 122/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PRAÇA 09 DE MAIO – NOVA MORADA
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

TERMO ADITIVO nº 254/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022
FIRMADO PELO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA E O
CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE -
CDS JACUIPE.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 09 de Maio, Bairro Nova Morada, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, representado neste ato pela Gestor, Sr. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 16.749.050/0001-06, situada na PRAÇA NOVE DE MAIO, Nº 6648, NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO/BA - CEP: 44.695-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 455.506.385-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2022**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 15 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo a aditamento de aproximadamente 21,018483% do contrato n.º 122/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM GUIA (MEIO-FIO) E PASSEIO (CALÇADA) NA RUA NOVA ESPERANÇA E S. SILVA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 081/2021 PROCESSO SEI Nº 043.41114.2021.0014938-07, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, E SOLICITADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**, fundamentado no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- 2.1 **O valor do aditamento é de aproximadamente 21,018483%, ao valor do contrato:**
- 2.1.1 Valor aditivado. R\$ 146.261,28 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
- 2.1.2 Saldo Atualizado. R\$ 842.131,11 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS),
- 2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato n.º 122/2022:
- 2.2.1 R\$ 695.869,83 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
- 2.3 O valor de R\$ 80.142,88 (oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida pelo Município.
- 2.4 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo ao contrato vigoram a partir de 14/11/2023.

UNIDADE: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.9.1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE : 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Capim Grosso/BA, 14 de novembro de 2023.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE
CDS JACUIPE
INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 16.749.050/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____